

Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de novembro de 2017. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310903583

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9879/2017

Os Despachos n.º 10858/2015, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 30 de setembro, n.º 9586/2016, publicado no *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 26 de julho e n.º 2326/2017, publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série, de 14 de março determinaram a compra centralizada pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) através de concursos públicos para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento às Instituições do Serviço Nacional de Saúde de medicamentos antirretroviricos para o tratamento da infeção por VIH (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 3769/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 121-214685, de 25 de junho), de medicamentos do foro oncológico (publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 7024/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 13 de novembro, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 223-405906, de 18 de novembro), e de Medicamentos Antiviricos e Antifúngicos publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 066-115526 de 03/04/2015.

Tornando-se necessário assegurar que em cada momento são adotadas as medidas concretas que contribuem de forma mais efetiva para o controle da despesa pública no setor da saúde.

Determino o seguinte:

1 — A obrigatoriedade de aquisição pelas Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde ao abrigo dos CPAs constantes dos Anexos aos Despachos n.º 2326/2017, n.º 9586/2016 e n.º 10858/2015, e prevista no n.º 2 dos referidos despachos cessa a partir da data em que sejam publicitados pelo INFARMED, através da Base de Dados de Medicamentos do INFARMED, IP — INFOMED ou mediante circular, medicamentos comparticipados ou com decisão de avaliação prévia genéricos ou biossimilares equivalentes aos previstos nos anexos aos despachos acima referidos.

2 — Caso a SPMS venha a celebrar novo CPA que inclua as substâncias referidas no número anterior, torna-se obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPAs respetivos para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310914583

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 13582/2017

Torna-se público que a assistente graduada de Psiquiatria da carreira especial médica Maria Leonor Gomes de Araújo Queiroz, pertencente ao mapa de pessoal do CHPL declarou, nos termos do n.º 1 da cláusula 8.ª do ACT n.º 2/2009, a intenção de iniciara prestação de atividade privada remunerada com caráter habitual, em diversos locais.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310889822

Deliberação (extrato) n.º 1002/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 02-08-2017:

Maria Helena Gonçalves Esteves, assistente graduada de Psiquiatria em regime de CTFPT Indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 15 horas semanais para realização de consultas.

31 de outubro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310890307

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13583/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 30 de outubro de 2017 a trabalhadora Patricia Margarida Franco Pereira Castro Guedes concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

31 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310891458

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 9880/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3302/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 19 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890104

Despacho n.º 9881/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3366/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, sujeito a um período experimental de 180 dias.

Por despacho de 19 de outubro de 2017 da Senhora Presidente da CCDR, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pela trabalhadora Maria Assunção Sá de Azevedo Monteiro, que concluiu com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, tendo obtido a classificação final de 18 valores.

30 de outubro de 2017. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

310890023

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13584/2017

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo